	Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo									
	RE (da sede ou filial, quando a de for em outra UF)  Código da Natureza   Nº de Matrícula do Agente   Auxiliar do Comércio									
	2062									
1 - REC	QUERIME	NTO				l				
	ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul									
Nome:	J	PETVITTA PE	TSHOP I	<u>IMITADA</u>						
	(	(da Empresa	ou do Age	ente Auxiliar de	Comércio)				Nº FCN/RE	MP
requer a	V.S <sup>a</sup> o def	erimento do s	eguinte a	to:						
Nº DE	CÓDIGO	CÓDIGO DO								
VIAS	DO ATO	EVENTO	QTDE		DO ATO / EVENTO				R5B2	400214449
1	090	315	1	CONTRATO ENQUADRA	MENTO DE MICROE	EMPRES	6A			
			0.4	NITO ANIOELO		Repres	entante I e	egal da Empresa	/ Agente Auxiliar do	Comércio:
			<u>SA</u>	NTO ANGELO Local	<u>)</u>	-			, rigorito riaxillar at	
			1	8 Junho 2024		Te	lefone de	Contato:		
0 1100		TA COMED	2141	Data						
_	CISÃO SINO	TA COMER	JIAL			Прес	CISÃO COL	FGIADA		
	DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA  Decisão Colegiada  Decisão Colegiada  Decisão Colegiada  Decisão Colegiada									
_	SIM Processo em Ordem									
	A decisão									
									,	/
										 Data
	0 /	,			□ não/_	,				
ШМА		_/ )ata	Res	ponsável	ш	Data		Responsável	Res	oonsável
_	O SINGUL		la daaaa			2ª Exigên	cia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
=		exigencia. (Vid rido. Publique		cho em folha a uive-se.	nexa)					
=		ferido. Publiqu		a			l			
									/ /	
								-	Data	Responsável
DECISÃ	O COLEGI	ADA				2ª Exigên	cia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
=		_	=	ho em folha a	nexa)		[			
=		rido. Publique ferido. Publiqu	-	uive-se.		Ш		Ш	Ш	Ш
٠°										
	/-	/ Data				/ogal		Vogal		Vogal
		2414				_	nte da	_		· ega.
OBSER	VACÕES					. 55.461				
ODSER	VAÇÕES									



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210604544 em 19/06/2024 da Empresa PETVITTA PETSHOP LIMITADA, CNPJ 55586823000132 e protocolo 242071465 - 19/06/2024. Autenticação: 663B5B903EB9C848D9AE3EB75B258713E74BE9B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/207.146-5 e o código de segurança Hv4s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 1/8



## JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

#### Capa de Processo

Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
24/207.146-5	RSB2400214449	18/06/2024		

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
011.343.400-60	DANIELI FERREIRA OSS EMER	19/06/2024		
Assinado utilizando	Assinado utilizando assinaturas avançadas govbr			

027.689.610-60	MAIQUEL LISSARAS	SA HEINRICH	19/06/2024
Assinado utilizando ass	naturas avançadas	gov.br /   III   hat stand in the control of the co	





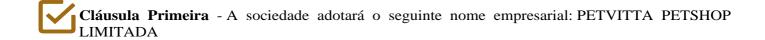
#### CONTRATO SOCIAL DE PETVITTA PETSHOP LIMITADA

**DANIELI FERREIRA OSS EMER**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 02/03/1994, profissão: VETERINARIO, nº do CPF: 011.343.400-60, identidade: 1104370836, órgão expedidor: SSJ-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA UNIVERSIDADE DAS MISSOES, número 270, bairro UNIVERSITARIO, município SANTO ANGELO - RS, CEP: 98.802-470.

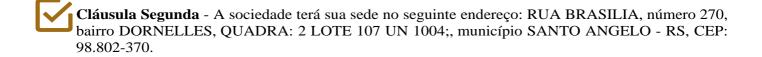
MAIQUEL LISSARASSA HEINRICH, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 09/03/1992, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 027.689.610-60, identidade: 1109592988, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA UNIVERSIDADE DAS MISSOES, número 270, bairro UNIVERSITARIO, município SANTO ANGELO - RS, CEP: 98.802-470.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)



DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)



#### DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO, ATIVIDADES VETERINARIAS, ALUGUEL DE **EQUIPAMENTOS** RECREATIVOS Е ESPORTIVOS E TREINAMENTO EMDESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

#### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)



**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 18/06/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)



**Cláusula Quinta** - O capital social é de R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) divididos em 100.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
DANIELI FERREIRA OSS EMER	50.000	R\$ 50.000,00
MAIQUEL LISSARASSA HEINRICH	50.000	R\$ 50.000,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00

#### DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)



Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **DANIELI FERREIRA OSS EMER**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- B) contratar ou cancelar seguros;
- C) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- D) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- E) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- F) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- G) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- H) prestar garantias;

**Parágrafo Único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

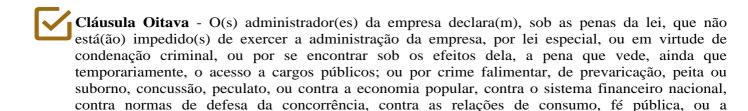


**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).



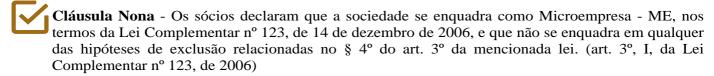
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1°, DO CC E ART. 37, II, DA LEI N° 8.934, DE 1994)



#### DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

propriedade.



Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro SANTO ANGELO - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Santo Angelo, 18 de junho de 2024.



DANIELI FERREIRA OSS EMER: Sócio/Administrador



MAIQUEL LISSARASSA HEINRICH: Sócio





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

#### **Documento Principal**

Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
24/207.146-5	RSB2400214449	18/06/2024		

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
011.343.400-60	DANIELI FERREIRA OSS EMER	19/06/2024		
Assinado utilizando	Assinado utilizando assinaturas avançadas govbr			

027.689.610-60	MAIQUEL LISSARAS	SA HEINRICH	19/06/2024
Assinado utilizando ass	naturas avançadas	gov.br /   III   hat stand in the control of the co	





POSÉ TADRIO PACORY



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1°, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/207.146-5, em 19/06/2024 da empresa: PETVITTA PETSHOP LIMITADA, de NIRE 4321060454-4, foi deferido digitalmente sob o número 43210604544, em 19/06/2024, nos termos da medida provisória N° 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
011.343.400-60	DANIELI FERREIRA OSS EMER	19/06/2024
Assinado utilizando	assinaturas avançadas godbr @ III_	
027.689.610-60	MAIQUEL LISSARASSA HEINRICH	19/06/2024
Assinado utilizando	assinaturas avançadas	

Documento Principal

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
011.343.400-60	DANIELI FERREIRA OSS EMER	19/06/2024
Assinado utilizando a	assinaturas avançadas	
027.689.610-60	MAIQUEL LISSARASSA HEINRICH	19/06/2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/06/2024



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 19/06/2024, às 09:03.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucisrs</u> informando o número do protocolo 24/207.146-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 43210604544 em 19/06/2024 da Empresa PETVITTA PETSHOP LIMITADA, CNPJ 55586823000132 e protocolo 242071465 - 19/06/2024. Autenticação: 663B5B903EB9C848D9AE3EB75B258713E74BE9B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/207.146-5 e o código de segurança Hv4s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



### JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome			
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY			



Porto Alegre. quarta-feira, 19 de junho de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul